Of. Leg. n°. 1030/2021

Teresina (PI), 03 de novembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor **JOSÉ PESSOA LEAL** Prefeito Municipal de Teresina Palácio da Cidade

Assunto: -Projeto de Lei nº 201/2021(encaminhamento)

Senhor Prefeito,

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente expediente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 201/2021, que "Dispõe sobre a prioridade de atendimento às pessoas com diabetes nos órgãos públicos, nos estabelecimentos comerciais, nas instituições financeiras e nos hospitais públicos e privados e dá outras providências", de autoria dos vereadores Alan Brandão (PDT) e Markim Costa (DEM).

Cumpre-me ressaltar, por oportuno, que o referido Projeto de Lei teve a sua regular tramitação nesta Casa Legislativa, na forma do que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, ficando o mesmo no aguardo de decisão sobre a sua respectiva sanção.

Sem mais para o momento, coloco o Poder Legislativo Municipal a sua inteira disposição.

Respeitosamente,

Ver. JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR Presidente da Câmara Municipal de Teresina